



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de setembro de 2025 \* nº 0859(SUPLEMENTO) \* Pág. 001/004



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO



LEI ORDINÁRIA Nº 15.638, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA-SE "GILBERTA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA" O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI – JARDIM VENEZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada GILBERTA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Jardim Veneza, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de setembro de 2025; 137º da República.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito em Exercício

Autoria: Vereador Odon Bezerra



LEI ORDINÁRIA Nº 15.639, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME HISTORIADOR WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR, PARA DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA URBANA QUE AINDA NÃO POSSUI NOMEAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Historiador Wellington Hermes Vasconcelos De Aguiar umas das artérias públicas da cidade de João Pessoa, ainda sem denominação oficial e toma outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das Placas indicativas, nas quais constarão o nome e CEP da referida rua.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, através do setor competente, incumbido de proceder ao cadastramento da rua de que se trata no art. 1º da presente lei, junto a Empresa de Correios e Telégrafos, Cageda, Energisa, e as empresas de telefonia móvel.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de setembro de 2025; 137º da República.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito em Exercício

Autoria: Vereador Marcos Henriques



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CD02-E1F3-90B9-A8E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 19/09/2025 12:48:10  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD02-E1F3-90B9-A8E2>



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, E ALTERAÇÃO DE METAS, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.479/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 15.479, de 19 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias por Remanejamento, Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para outra das Emendas Impositivas nºs 006, 028, 043, 045, 072, 087, 123, 170, 171, 273/2024, no valor global de R\$ 859.774,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados, transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Alterar as Metas nas seguintes Emendas Impositivas nºs: 016, 017, 023, 030, 034, 072, 077, 087, 109, 111, 121, 123, 125, 129, 130, 132, 138, 166, 170, 143, 171, 181/2024 na forma abaixo discriminada:

EMENDA 016/2024:

DE: "CONSTRUÇÃO DE AMBIÊNCIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40"

EMENDA 017/2024:

DE: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO DE MIRANDA BURIY"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40"

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD02-E1F3-90B9-A8E2>



Assinado por 3 pessoas: VERÔNICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITOINIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ECF-8075-3C46-DA33>



**EMENDA 023/2024:**

DE: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NATURAL DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40"

**EMENDA 030/2024:**

DE: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40"

**EMENDA 034/2024:**

DE: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NATURAL DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40"

**EMENDA 072/2024:**

DE: "CONVÊNIO COM A SOCIDADE DE USUÁRIOS DE TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA - SUCE-SU-PB. CNPJ Nº: 01.352.385/0001-19"

PARA: "RECURSOS DESTINADOS À SECRETARIA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO."

**EMENDA 077/2024:**

DE: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NATURAL DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40"

**EMENDA 087/2024:**

DE: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMOB-JP CNPJ Nº: 24.098.279/0001-56."

PARA: "REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO SEDE DA SEMOB-JP."

**EMENDA 109/2024:**

DE: "CONVÊNIO COM A ONG CAAP ( MOVISOCIAL). CNPJ Nº 06.699.651/0001."

PARA: "CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONCERN UNIVERSAL BRASIL."

**EMENDA 111/2024:**

DE: "CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ACADEMIA DO CORDEL VALE DO PARAÍBA."

PARA: "CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENCO CULTURAL PIOLLIN"

**EMENDA 121/2024:**

DE: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL INFANTIL MUNICIPAL VALENTINA."

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40."

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificador/ECF-8075-3C46-DA53> e informe o código ECF-8075-3C46-DA53



**EMENDA 123/2024:**

DE: "RECURSOS DESTINADO A DESPESA DE CUSTEIO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40."

**EMENDA 125/2024:**

DE: "CONSTRUÇÃO DE AMBIÊNCIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS."

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40."

**EMENDA 129/2024:**

DE: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL E DO CÂNCER"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40."

**EMENDA 130/2024:**

DE: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40, DESTINADO AO HOSPITAL SANTA ISABEL"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40."

**EMENDA 132/2024:**

DE: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40, DESTINADO AO HOSPITAL CÂNDIDA VARGAS."

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40."

**EMENDA 138/2024:**

DE: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA – ASSEVI. CNPJ Nº 44.280.537/0001-28."

PARA: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR. CNPJ Nº 51.711.222/0001-53."

**EMENDA 143/2024:**

DE: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA – ASSEVI. CNPJ Nº 44.280.537/0001-28."

PARA: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR. CNPJ Nº 51.711.222/0001-53."

**EMENDA 166/2024:**

DE: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS"

PARA: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA A REDE PRÓPRIA DE SAÚDE. CNPJ Nº 08.715.618/0001-40."

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificador/ECF-8075-3C46-DA53> e informe o código ECF-8075-3C46-DA53



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougier Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jairo de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Velloso

Instituto de Previdência do Município: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
[diariomjp@gmail.com](mailto:diariomjp@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

**EMENDA 170/2024:**  
**DE:** “CONVÊNIO COM A CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ.  
CNPJ Nº: 03.851.116/0001-22”  
**PARA:** “RECURSOS PARA GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS DA FUNJOPE”

**EMENDA 171/2024:**  
**DE:** “CONVÊNIO COM O NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS. CNPJ Nº: 02.574.459/0001-24.”  
**PARA:** “RECURSOS PARA GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS DA FUNJOPE”

**EMENDA 181/2024:**  
**DE:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.”  
**PARA:** “RECURSOS PARA O CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de setembro de 2025.

LEOPOLDO ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI  
Prefeito em Exercício

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

| Anexo I<br>Acréscimo    |                                                                                            |             |        |                 | Ano Base: 2025 |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-----------------|----------------|
| Órgão / UO              | DESCRIÇÃO                                                                                  | MODALIDADE* | FR**   | VALOR (R\$1,00) |                |
| Classificação Funcional |                                                                                            |             |        |                 |                |
| 10000                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                 |             |        |                 |                |
| 10201                   | FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE                                                 |             |        |                 |                |
| 13.392.5269.412435      | PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOPE           | 3.3.90      | 1.5.00 | 40.000,00       |                |
| 13.392.5274.412901      | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE                            | 3.3.90      | 1.5.00 | 225.000,00      |                |
|                         |                                                                                            |             |        | SUBTOTAL        | 265.000,00     |
| 13000                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                              |             |        |                 |                |
| 13301                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                   |             |        |                 |                |
| 10.302.5005.461484      | INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT | 4.4.90      | 1.5.00 | 200.000,00      |                |
|                         |                                                                                            |             |        | SUBTOTAL        | 200.000,00     |
| 21000                   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO                                         |             |        |                 |                |
| 21101                   | SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO                                                                  | 3.3.50      | 1.5.00 | 50.000,00       |                |
| 23.122.7001.217094      | APOIO AO EMPREENDEDORISMO                                                                  | 4.4.50      | 1.5.00 | 200.000,00      |                |
|                         |                                                                                            |             |        | SUBTOTAL        | 250.000,00     |
| 33000                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO          |             |        |                 |                |
| 33101                   | INOVACENTRO - AÇÕES DE GOVERNO                                                             |             |        |                 |                |
| 13.392.5472.084119      | PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL,HISTÓRICA, PATRIMONIAL E  | 3.3.90      | 1.5.00 | 100.000,00      |                |
|                         |                                                                                            |             |        | SUBTOTAL        | 100.000,00     |
| 71000                   | SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL                                                         |             |        |                 |                |
| 71202                   | SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA                             |             |        |                 |                |
| 04.122.5001.592041      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                    | 3.3.90      | 1.5.00 | 28.258,00       |                |
|                         |                                                                                            |             |        | SUBTOTAL        | 28.258,00      |
| 72000                   | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA                                                 |             |        |                 |                |
| 72101                   | SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO                                                                  |             |        |                 |                |
| 28.845.5164.727093      | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE SCPV     | 3.3.50      | 1.5.00 | 16.516,00       |                |
|                         |                                                                                            |             |        | SUBTOTAL        | 16.516,00      |
| TOTAL GERAL             |                                                                                            |             |        |                 | 859.774,00     |

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificar/TECF-8075-3C46-DA53> e informe o código TECF-8075-3C46-DA53



Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificar/TECF-8075-3C46-DA53> e informe o código TECF-8075-3C46-DA53



| Anexo I<br>Acréscimo                                              |  |  |  |  | Ano Base: 2025 |
|-------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------|
| *MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                          |  |  |  |  |                |
| 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS |  |  |  |  |                |
| 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                       |  |  |  |  |                |
| 4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS |  |  |  |  |                |
| 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                       |  |  |  |  |                |
| **FONTE DE RECURSO                                                |  |  |  |  |                |
| Recursos não vinculados de Impostos                               |  |  |  |  |                |

| Anexo II<br>Redução     |                                                                                          |             |        |                 | Ano Base: 2025 |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-----------------|----------------|
| Órgão / UO              | DESCRIÇÃO                                                                                | MODALIDADE* | FR**   | VALOR (R\$1,00) |                |
| Classificação Funcional |                                                                                          |             |        |                 |                |
| 13000                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |             |        |                 |                |
| 13301                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                 |             |        |                 |                |
| 10.302.5005.462871      | MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE  | 3.3.50      | 1.5.00 | 25.000,00       |                |
| 10.302.5005.464498      | MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE    | 3.3.90      | 1.5.00 | 100.000,00      |                |
|                         |                                                                                          |             |        | SUBTOTAL        | 125.000,00     |
| 20000                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES                                       |             |        |                 |                |
| 20101                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES                                       |             |        |                 |                |
| 99.999.9999.209998      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS                           | 9.9.99      | 1.5.00 | 100.000,00      |                |
|                         |                                                                                          |             |        | SUBTOTAL        | 100.000,00     |
| 21000                   | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO                                       |             |        |                 |                |
| 21101                   | SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO                                                                |             |        |                 |                |
| 23.122.7001.217094      | APOIO AO EMPREENDEDORISMO                                                                | 3.3.50      | 1.5.00 | 200.000,00      |                |
|                         |                                                                                          |             |        | SUBTOTAL        | 200.000,00     |
| 25000                   | SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO                                            |             |        |                 |                |
| 25101                   | SEJER - AÇÕES DE GOVERNO                                                                 |             |        |                 |                |
| 27.811.5478.251537      | APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES.                       | 3.3.50      | 1.5.00 | 28.258,00       |                |
|                         |                                                                                          |             |        | SUBTOTAL        | 28.258,00      |
| 27000                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                             |             |        |                 |                |
| 27101                   | SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO                                                               |             |        |                 |                |
| 19.573.5456.274028      | ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                | 3.3.90      | 1.5.00 | 40.000,00       |                |
| 04.122.5001.277006      | FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL                                       | 3.3.50      | 1.5.00 | 100.000,00      |                |
|                         |                                                                                          |             |        | SUBTOTAL        | 140.000,00     |
| 28000                   | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES                         |             |        |                 |                |
| 28101                   | SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO                                                                 |             |        |                 |                |
| 14.422.5070.284338      | CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS | 3.3.50      | 1.5.00 | 216.516,00      |                |

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificar/TECF-8075-3C46-DA53> e informe o código TECF-8075-3C46-DA53



| Anexo II<br>Redução                                               |                                                                                        |             |        |                 | Ano Base: 2025 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-----------------|----------------|
| Órgão / UO                                                        | DESCRIÇÃO                                                                              | MODALIDADE* | FR**   | VALOR (R\$1,00) |                |
| Classificação Funcional                                           |                                                                                        |             |        |                 |                |
| 28000                                                             | SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES                       |             |        |                 |                |
| 28101                                                             | SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO                                                               |             |        |                 |                |
|                                                                   |                                                                                        |             |        | SUBTOTAL        | 216.516,00     |
| 72000                                                             | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA                                             |             |        |                 |                |
| 72101                                                             | SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO                                                              |             |        |                 |                |
| 28.845.5164.727093                                                | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE SCPV | 3.3.50      | 1.5.00 | 50.000,00       |                |
|                                                                   |                                                                                        |             |        | SUBTOTAL        | 50.000,00      |
| TOTAL GERAL                                                       |                                                                                        |             |        |                 | 859.774,00     |
| *MODALIDADE DE APLICAÇÃO                                          |                                                                                        |             |        |                 |                |
| 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS |                                                                                        |             |        |                 |                |
| 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS                                       |                                                                                        |             |        |                 |                |
| 9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                  |                                                                                        |             |        |                 |                |
| **FONTE DE RECURSO                                                |                                                                                        |             |        |                 |                |
| Recursos não vinculados de Impostos                               |                                                                                        |             |        |                 |                |

